CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, o Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar o envio do Projeto de Lei, que dispõe sobre a implantação do Programa Minha Casa Minha Vida, no Município de Unaí.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 22 de janeiro de 2025; 81° da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
União Brasil

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17W3.4126.1061.757Z.7100 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 2BA.992 - 22/01/2025 - 17:26:06 - ASSINADO POR(1): CPF:012.20*.**6-*9

JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto à secretaria municipal competente providência no sentido de determinar o envio do Projeto de Lei, que dispõe sobre a implantação do Programa Minha Casa Minha Vida, no Município de Unaí.

A implantação do programa Minha Casa Minha Vida no município de Unaí trará diversos benefícios significativos para a população e a região como um todo. Através desse programa, seria possível atender a demanda por habitação de baixa renda, reduzindo o déficit habitacional e proporcionando melhores condições de vida para os cidadãos. Além disso, a construção de novas moradias impulsionaria a economia local, gerando empregos na área da construção civil e estimulando o comércio.

A iniciativa também contribuirá para a valorização imobiliária da região, impactando positivamente na arrecadação de impostos municipais. Portanto, o envio do projeto de lei para a Câmara Municipal para votação é um passo crucial para viabilizar essa importante medida, visando o bem-estar dos moradores e o desenvolvimento sustentável do município de Unaí.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 22 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
União Brasil

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17W3.4126.1061.757Z.7100 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 2BA.992 - 22/01/2025 - 17:26:06 - ASSINADO POR(1): CPF:012.20*.**6-*9

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE - VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**, **CPF:** 012.20*.**6-*9 em **22/01/2025 17:26:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17W3.0326.3067.8803.2074**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2BA.992** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE**, **CPF:** 012.20*.**6-*9 , em **22/01/2025 - 17:26:06**

Código de Autenticidade deste Documento: 17W3.4126.1061.757Z.7100

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17W3.4126.1061.757Z.7100 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG